



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015
CONVÊNIO MTE/SENAES/CENTRAC Nº 782332/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande-Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.732.202/0001-07, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está realizando **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no âmbito do Convênio nº 782332/2013 firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, objetivando a contratação de empresa especializada para **impressão de cartilha e livreto.**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço e seus anexos.

ANEXO I – Modelo de proposta;

ANEXO II - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa;

ANEXO III - Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **impressão de cartilha e livreto** conforme especificações no item 03 deste edital, em atendimento as metas 1.6.2 e 2.3.4 do convênio nº 782332/2013 firmado entre o CENTRAC e o MTE por intermédio da SENAES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as Meta 01 (Etapa 06) e Meta 02 (Etapa 03) do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 782332/2013 firmado entre o Centro de Ação Cultural – CENTRAC e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser contratado para cumprimento das metas 01 e 02 estima-se em impressão de cartilha e livreto, conforme tabela de especificações abaixo:

3.1 - Tabela de especificações:

Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor disponível
01	1.6.2 - Impressão do diagnóstico. Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
02	2.3.4 - Publicação de livreto – Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	2.368	R\$ 4,01	R\$ 9.495,68

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I** digitada em **papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar **datada**, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar **assinada pelo representante legal de empresa, bem como carimbada com o carimbo de CNPJ**. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

4.2 A proposta deve ser enviada no período de **06 a 20 de outubro de 2015** para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregue na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, nº 672 – Prata – Campina Grande – PB.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;

5.2 A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço Global;

5.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

5.4 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site do CENTRAC: www.centrac.org.br

6. DOCUMENTOS

6.1 Após divulgação do resultado final desta Cotação Prévia de Preço serão exigidos da empresa vencedora cópias das certidões que comprovam a boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas:

- a) CNDs federal, estadual e municipal; FGTS; INSS e trabalhista.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa de acordo com o modelo – ANEXO II;
- d) Declaração Que Não Utiliza Mão-De-Obra de Menores de 18 Anos de acordo com o modelo – ANEXO III.

7. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A empresa considerada vencedora será convocada a assinar o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado. Os serviços deverão iniciar imediatamente após assinatura do contrato

7.2 A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto da contratação.

8. DO PAGAMENTO



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e aprovação de cada produto referente aos serviços contratados até o 10º (décimo) dia útil diante da apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura que conterà a descrição dos serviços prestados e o valor expresso em moeda corrente do país.

8.2. O pagamento será realizado através de Crédito em Conta Corrente da Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), em instituição bancária informados previamente para cadastramento no (SIAF)/Portal de Convênios - SICONV.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços serão cobertas pelo Convênio Nº 782332/2013 MTE/SENAES/CENTRAC, cujo valor total disponível é de R\$ 21.495,68 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Campina Grande, PB, 05 de outubro de 2015

Maria Madalena de Medeiros.

Maria Madalena de Medeiros
Coordenadora Financeira

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO I
Papel timbrado da empresa

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

CONVÊNIO 782332/2013 MTE/SENAES/CENTRAC
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC
Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

PROPOSTA DE PREÇO					
Proponente:					
Endereço:			Cidade:		UF:
Telefone:			E-mail:		
CNPJ:			Ins. Municipal:		
Item	Especificações	Quant.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Impressão do diagnóstico (Formato cartilha). Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	3.000	Un.		
02	Impressão de livreto. Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	2.368	Un.		
TOTAL GLOBAL					R\$

Nossa proposta é de **R\$** _____ (valor por extenso)

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto. Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do edital desta cotação prévia de preço e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias)

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Campina Grande, PB ____/____/____

Assinatura do Responsável

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO II

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES DA
EMPRESA**

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC
Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cotação prévia de preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO III

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC

Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800